

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 183, DE 20/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores FELIPE FERNANDES PEZZIN e JACKSON VULPI para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato para prestação dos serviços de emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para estagiários no âmbito do TRE/ES, tornando sem efeito a designação contida no Ato nº 548, publicado no DJE em 18.12.2020, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 182, DE 20/04/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação de fiscais contida no Ato nº 828, publicado no DJE em 15.12.2017, face ao término da vigência do contrato firmado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE-ES);
2. DESIGNAR os servidores FELIPE FERNANDES PEZZIN e JACKSON VULPI para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS, tornando sem efeito a designação de fiscais contida no Ato nº 478, publicado no DJE em 06.08.2018, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADO Nº 02 / 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, informa que se encontram disponíveis para doação diversos bens mobiliários e utensílios domésticos classificados como irrecuperáveis, segundo as regras do Decreto 9.373/2018 e alterações posteriores, em instrução no processo SEI [0001801-44.2021.6.08.8000](#). Os materiais irrecuperáveis poderão ser doados para organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#), bem como para associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#), nos termos do Decreto 9.373/2018, art. 8º, incisos IV e V. Quanto à entrega do material: aguardar-se-á o dia útil posterior ao da publicação deste Comunicado, das 14:00h às 18:00h, para que o interessado compareça na Av. João Batista Parra, nº 575, Praia do Suá, Vitória-ES. No ato da retirada dos materiais o interessado deve trazer